



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº. 0580/2021

Mirador - Paraná, 10 de dezembro de 2021.

Prezado Presidente.

Tem o presente à finalidade de encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 040/2021, que dispõe sobre “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Solicitamos desta magnífica Casa de Leis que o projeto supramencionado seja apreciado pelos nobres Edis e votado até o encerramento deste Exercício Financeiro de 2021.

Sendo o que apresenta o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor.
SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
MD. Presidente da Câmara Municipal.
MIRADOR - PARANÁ



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

MENSAGEM

Senhor Presidente:

Tenho a honra e a satisfação de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, **o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2022**, em cumprimento ao disposto no artigo 165º da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal nº. 4.320/64.

Portanto, observa-se que o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2022 foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido nas Leis Municipais nº. 0541/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária, de 26 de outubro de 2021 e a Lei Municipal nº. 0535/2021, que trata do Plano Plurianual de Investimento – PPA 2022 à 2025, de 09 de setembro de 2021 e as mais novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações nas codificações das receitas e despesas trazidas pelas Instruções Normativas e Plano de Contas da Receita e Despesa – SIM-AM 2022 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a V. Exa. a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Sendo o que apresenta o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distintas considerações.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor.
SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
MD. Presidente da Câmara Municipal.
MIRADOR - PARANÁ